

**PORTARIA Nº 154/2022 - GP - Concede
vacância a servidor(a) efetivo(a) Maria
Monica Domingos, inscrita na matricula sob
nº 1.477, ocuoante do cargo de A.S.G**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 154/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 linha VII da lei complementar 001/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vacância a servidor(a) efetivo(a) **Maria Monica Domingos**, inscrita na matricula sob nº , ocuoante do cargo de , lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 meses, com seus efeitos legais retroativos ao dia 11 de abril de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de abril de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal